



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL



CONTRATO CSTR/UFMG Nº 03/2016

TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E O SR. SEVERINO ALVES SIQUEIRA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23096.039618/15-43, NA FORMA ABAIXO:

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CSTR/UFMG, instituição autárquica de ensino superior, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação com sede na Avenida Universitária S/N, Santa Cecília, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.055.128/0005-08, neste ato representada pelo Diretor Prof. Paulo de Melo Bastos, Carteira de Identidade nº 234.886/SSP-AL, doravante denominada **LOCATÁRIA**, Sr. **SEVERINO ALVES SIQUEIRA**, portador do CPF nº 016.302.884-20, RG nº 272451 SSP/PB, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Contrato em conformidade com o processo administrativo nº 23096.039618/15-43 de 12/11/2015, nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, Lei 8.245/91 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto do presente instrumento é a locação do imóvel situado à Rua Professora Maria de Lourdes Vieira, 265- Jatobá CEP: 58.700-000 Patos- PB, destinado à instalação de residência universitária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

- I) – Obriga-se a **LOCATÁRIA**, além do aluguel, a satisfazer o pagamento de água, luz e esgoto;
- II) – A manter o objeto da locação no estado de conservação e limpeza em condições semelhantes ao da assinatura do Contrato, para assim restituir ao **LOCADOR**, quando findo ou rescindido o Contrato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL



III) – Não transferir, sublocar, ceder, emprestar, ou sob qualquer pretexto alterar a destinação da locação;

IV) – Findo o prazo do Contrato e por ocasião da entrega das chaves do imóvel, o LOCADOR acompanhado de um funcionário designado pelo CSTR/UFMG, fará vistoria, a fim de verificar se o mesmo encontra-se nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja infringência de qualquer das cláusulas ou por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser comunicada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

O valor mensal da locação será de R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais) mensal e R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) Anuais, cujo pagamento deverá ser efetuado através de ordem bancária, pela Contabilidade do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Contrato serão integralizadas com recursos do Orçamento de 2016 do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, fonte 0100000000 – Elemento de despesa 339036.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

O presente Contrato não poderá ser reajustado durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

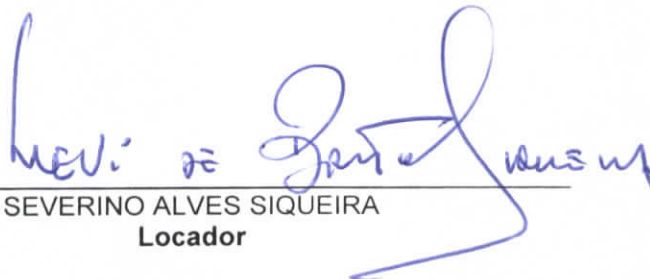


Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Patos-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Patos-PB, 02 de janeiro de 2016.

Prof. Sérgio Ricardo Araújo de Melo e Silva
Vice-Diretor CSTR/UFCC / Patos-PB
Mat. SIAPE 2140919


ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE
Contratante – Diretora do CSTR/UFCC


P.P. MEVI: de Severino Alves Siqueira
SEVERINO ALVES SIQUEIRA
Locador

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2016
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 06/2015, publicado no D.O.U. nº 243 de 21/12/2015 e com retificações no D.O.U. nº 244 de 22/12/2015, nº 245 de 23/12/2015, nº 04 de 07/01/2016 e nº 05 de 08/01/2016 de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado no Campus Salvador/BA na Unidade Universitária e Departamento a seguir especificado: INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - Raul Oliveira Moreira, Shirlei Patricia Silva Neves Almeida

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 - UASG 150247

Nº Processo: 23066045080/15-58. DISPENSA Nº 30/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 2951160700018. Contratado: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE-P LABORATORIOS LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviço em controle de qualidade (provedores de ensaios de proficiência), para o setor de Imunodiagnóstico e Imunodosagens do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular/ICS/UFBA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 11/01/2016 a 10/01/2017. Valor Total R\$7.893,00. Fonte: 6100150714 - 2016NE800026. Data de Assinatura: 11/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 153038-15223-2015NE800087

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153040

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23066021625201442. PREGÃO SISPP Nº 32/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 04841298000113. Contratado: IBP COMERCIO LTDA - ME - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas. Vigência: 02/01/2016 a 01/01/2017. Data de Assinatura: 02/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 153040-15223-2015NE800671

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 257/2015

Nº Processo: 23066.043832/15-46. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ 15.180.714/0001-04. FLORA NATIVA PROJETOS LTDA. CNPJ 03.643.179/0002-74. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 27.01.2016 a 26.01.2018. Data de Assinatura: 27.01.2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 - UASG 158199

Nº Processo: 23096039652/15-65. DISPENSA Nº 14/2015. Contratante: CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CPF Contratado: 01630288420. Contratado: SEVERINO ALVES SIQUEIRA - Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Professora maria de Lourdes vieira nº257, Bairro jatobá Fundamento Legal art.24 Inciso X da lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total R\$8.580,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 02/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 158199-15281-2016NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158199

Nº Processo: 23096039626/15-65. DISPENSA Nº 13/2015. Contratante: CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CPF Contratado: 01630288420. Contratado: SEVERINO ALVES SIQUEIRA - Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Professora maria de Lourdes vieira nº270, Bairro jatobá Fundamento Legal art.24 Inciso X da lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total R\$7.440,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800008. Data de Assinatura: 02/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 158199-15281-2016NE000002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016012800039

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 UASG 158199

Nº Processo: 039618/15-43. DISPENSA Nº 15/2015. Contratante: CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CPF Contratado: 01630288420. Contratado: SEVERINO ALVES SIQUEIRA - Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Professora maria de Lourdes vieira nº265, Bairro jatobá Fundamento Legal art.24 Inciso X da lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total R\$8.040,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800010. Data de Assinatura: 02/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 158199-15281-2016NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 158199

Nº Processo: 23096039620/15-21. DISPENSA Nº 12/2015. Contratante: CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CPF Contratado: 04320626451. Contratado: MARIA AMANDA GUIMARAES CARVALHO - Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Dinamerico Palmeira nº 300 Bairro Monte Castelo Fundamento Legal art.24 Inciso X da lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total R\$5.160,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 02/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 158199-15281-2016NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158199

Nº Processo: 230039623/15-43. DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CPF Contratado: 00008075409. Contratado: REGINEIDE TORRES PEDROSA - Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Projetada nº77, Bairro jatobá Fundamento Legal art.24 Inciso X da lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total R\$6.600,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 02/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 158199-15281-2016NE000002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158719

Número do Contrato: 12/014. Nº Processo: 23067004048201550. DISPENSA Nº 12/014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescido de 102% ao valor global do Contrato nº 01/2014, perfazendo o valor anual de R\$ 710227,88. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/01/2016 a 08/04/2016. Valor Total: R\$710.227,88. Fonte: 112000000 - 2015NE800021. Data de Assinatura: 21/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 158719-26449-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158719

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 12709/2014-92. PREGÃO SISPP Nº 110/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado: NUTRICASH SERVICOS LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO Contrato nº 03/2015, por 12 (doze) meses, conforme previsão da Cláusula Décima do referido contrato, e da Lei 8.666/93, art. 57, II. O período de prorrogação tem termo inicial em 09/02/2016 e termo final em 08/02/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02. Vigência: 09/02/2016 a 08/02/2017. Valor Total: R\$426.701,25. Fonte: 112000000 - 2015NE800009. Fonte: 112000000 - 2015NE800010. Data de Assinatura: 20/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 158719-26449-2016NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Table with 4 columns: Edital de Inscrição, Regime, Classe, Departamento - Unidade, Setor de Estudo, and Classificador. It lists exam results for various subjects like Libras, História do Brasil, Métodos Quantitativos, and Teoria e Método em Antropologia.

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Em Exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



EDITAL Nº 7/2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 44/2015
O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens abaixo listados do Edital nº 44/2015/UFCA, bem como a publicação dos demais itens e subitens do referido edital.

11.11 - "O resultado do pedido de recurso que trata o item 12.10 será divulgado em até 48 horas após o término do prazo determinado no item 12.10 do referido edital, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

11.10 - "O resultado do pedido de recurso que trata o item 11.10 será divulgado em até 48 horas após o término do prazo determinado no item 11.10 do referido edital, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

12.9 - "Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos, exceto no caso previsto no subitem 13.8 "

12.12 - "O resultado do pedido de recurso que trata o item 13.11 será divulgado até o dia 05 de abril de 2016, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

12.12 - "O resultado do pedido de recurso que trata o item 12.11 será divulgado até o dia 05 de abril de 2016, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

13.9 - "Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos, exceto no caso previsto no subitem 12.8 "

13.9 - "Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos, exceto no caso previsto no subitem 13.8 "

13.10 - "O resultado preliminar da prova prática será divulgado até o dia 20 de março de 2016, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

13.10 - "O resultado preliminar da Apresentação de Projeto será divulgado até o dia 30 de março de 2016, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

13.12 - "O resultado do pedido de recurso que trata o item 12.11 será divulgado até o dia 05 de abril de 2016, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

13.12 - "O resultado do pedido de recurso que trata o item 12.11 será divulgado até o dia 05 de abril de 2016, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

13.12 - "O resultado do pedido de recurso que trata o item 13.11 será divulgado até o dia 05 de abril de 2016, através do portal da UFCA (disponível em http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Técnico Administrativo - EDITAL 44/2015) "

Janeiro do Norte, 26 de janeiro de 2016
RICARDO LUIZ LANGE NESS